# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Extrato ..... 4
***Atos Administrativos*** ..... 4
Atos de Aprovação ..... 4
Comunicado ..... 4
Atas ..... 6

**Poder Legislativo** ..... 11
***Licitações e Contratos*** ..... 11
Homologação / Adjudicação ..... 11


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bocaina**
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**Câmara Municipal de Bocaina**
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 081/26**

Substitui servidora como Fiscal do Contrato nº 014/2023 e Termos Aditivos oriundos do mesmo.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**Considerando** o que estabelece a Lei n° 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

**Considerando** a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor/fiscal do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Substituir a servidora Marina Villanova Frassom Marchi, Coordenadora Pedagógica, anteriormente designada, pela servidora Ana Keila Rogante Felix, PAEB I, para exercer a função de Fiscal do contrato descrito abaixo, bem como os Termos Aditivos oriundos do mesmo:

Contrato 014/2023 – Fauzer José Saffi, Nêfage Adélia Saffi Megale e Samir José Saffi

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa, objetivando imediata correção das irregularidades apontadas, se o caso, para o fiel cumprimento na realização dos serviços, inclusive para o efeito de aplicação de penalidades e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 12 de junho de 2026.

**Caio Augusto Crepaldi**
**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria, na data acima.

**Renan Granai Rossi**
**Agente Administrativo**

## Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE RESCISÃO Nº 009/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

**CONTRATANTES:** Município de Bocaina e Luís Felipe Almeida de Carvalho.

**OBJETO:** O presente **DISTRATO** do Contrato nº 026/2025, celebrado em 22 de setembro de 2025, cujo o objeto é o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Motorista de Transporte Coletivo Categoria "D"" A assinatura foi realizada em 29 de maio de 2026.

Bocaina, 12 de junho de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

## Atos Administrativos

### Atos de Aprovação

**ATO Nº 038/26**

*Cancela aprovação da Planta nº 068/25, aprovada pelo Ato nº 072/25, de 16 de outubro de 2025.*

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 1187/2026 para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 068/25**, aprovada pelo Ato nº 072/25, de 16 de outubro de 2025, de autoria da Arquiteta e Urbanista Jéssica Fernanda da Silva, CAU nº A114843-5 - RRT 16149114 - Projeto e RRT 16149332 - Execução, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Geraldo Fernandes, nº 118 - Quadra 02 - Lote 26, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de **EVERTON HENRIQUE FERNANDES**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 11 de junho de 2026.
**Caio Augusto Crepaldi**
**Prefeito Municipal**
Registrado na Secretaria, na data acima
**Renan Granai Rossi**
**Agente Administrativo**

.....

**ATO Nº 039/26**

*Aprova projeto de construção de prédio residencial.*

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 1186/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

***PLANTA Nº 032/26*** - De autoria da Arquiteta e Urbanista Jéssica Fernanda da Silva, CAU nº A114843-5 - RRT 16149114 - Projeto e RRT 16149332 - Execução, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Geraldo Fernandes, nº 118 - Quadra 02 - Lote 26, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de **EVERTON HENRIQUE FERNANDES**, a saber:

| ÁREAS | |
|---|---|
| Terreno | 200,00 m² |
| À Construir | 70,00 m² |
| Livre | 130,00 m² |

Bocaina, em 11 de junho de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

**ATO Nº 040/26**

*Cancela aprovação da Planta nº 064/24, aprovada pelo Ato nº 068/24, de 31 de outubro de 2024.*

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 1294/2026 para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 064/24**, aprovada pelo Ato nº 068/24, de 31 de outubro de 2024, de autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 2620240365385, para serviços de ampliação de prédio institucional - templo religioso CNAE: 94.91.0-00, matrícula nº 26.875, Insc. Cadastral nº 12,280, situado na Rua 15 de Novembro nº 110 - Quadra 11 - Lote 18, Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE BOCAINA.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 11 de junho de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

## Comunicado

**CONVOCAÇÃO**

A Administração Pública, por meio do setor de

Departamento Pessoal, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, para composição o quadro de funcionários da saúde.

A candidata deverá comparecer ao Departamento Pessoal Municipal, situado à Rua Sete de Setembro, nº 177, Centro, no prazo de **02 dias úteis**, no horário das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, a contar desta publicação, munida dos documentos exigidos no Edital, para fins de posse e exercício no cargo para o qual foi aprovada.

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO | NOME | CPF |
|---|---|---|---|
| 1º | FONOAUDIÓLOGO | IZABEL LIBERATO FERRARI | 4**.***.***-67 |

O não comparecimento no prazo estipulado implicará renúncia tácita à vaga, nos termos do edital do concurso.

Bocaina, 12 de junho de 2026.

**Fabrício Maia Silva**

**Coordenador de Departamento Pessoal**

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS BOCAINA - SP


Av. Pref. Guilherme G. F. Campanhã, 673 - Jardim José Tonon - Bocaina/SP
CEP: 17.242-072 / Telefone: (14)3666-2851 / E-mail: cmas@bocaina.sp.gov.br


**ATA Nº 15/26**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, na Avenida Prefeito Guilherme Geraldi Ferreira Campanhã, nº 673, no Bairro José Tonon, em Bocaina estado de São Paulo, reuniu-se a presidente Tamires Paes de Oliveira e demais conselheiros em reunião de caráter ordinário para continuidade nas pautas da última reunião. A primeira pauta da reunião foi sobre o relatório de parecer referente à visita técnica realizada ao Lar. A segunda pauta da reunião foi sobre a necessidade de agendar uma nova visita à APAE, com o objetivo de dar continuidade ao acompanhamento iniciado anteriormente. Será encaminhado email à equipe técnica da APAE para agendar nova data para realização da continuidade da visita técnica. Foi sugerida a data para uma nova reunião da comissão de fiscalização e monitoramento para o dia 18/06 às 8h00. A terceira pauta da reunião foi a definição de uma nova data para a reunião da Comissão de Atualização e Legislação do CMAS, ficando marcada para o dia 18/06/26 às 9h30. A quarta pauta da reunião foi a visita da DRADS, realizada no dia 18 de maio de 2026, abordando o monitoramento dos serviços socioassistenciais e aplicação do uso dos recursos estaduais. Foi realizada visita nos equipamentos pelas responsáveis, seguindo no aguardo de mais informações pela gestora e encaminhamentos necessários. A quinta pauta da reunião foi sobre atualização das informações relativas à situação dos serviços socioassistenciais do município. A sexta pauta da reunião, por fim, foi discutido o envio de informações e/ou documentação ao Ministério Público, com a verificação das pendências e dos encaminhamentos cabíveis, o que ficará no aguardo para retorno da DRADS nesse primeiro momento para ver se seguirá com

providências para envio posterior de ofício conjunto se for necessário. Nada mais havendo a tratar, a sra. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida será assinada, pela presidente e demais conselheiros.

Tamires Paes de Oliveira -
(Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social - Presidente)

Natália Manechini Diman -
(Diretoria de Saúde - Suplente)

Ana Laura França de Oliveira -
(Representante da Sociedade Civil - Lar Vicentino - Suplente)

Maria José Broggio Regina -
(Representante da Sociedade Civil - APAE - Suplente)

Valmirete Pereira de Jesus Vieira -
(Representante de usuários do SUAS - Titular

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CMAS BOCAINA - SP


Av. Pref. Guilherme G. F. Campanhã, 673 - Jardim José Tonon - Bocaina/SP
CEP: 17.242-072 / Telefone: (14)3666-2851 / E-mail: cmas@bocaina.sp.gov.br


**ATA Nº 16/26**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, na Avenida Prefeito Guilherme Geraldi Ferreira Campanhã, nº 673, no Bairro José Tonon, em Bocaina estado de São Paulo, reuniu-se a presidente Tamires Paes de Oliveira e demais conselheiros em reunião de caráter extraordinário,reuniu-se a presidente Tamires Paes de Oliveira e demais conselheiros para sobre apreciação e aprovação da **sobre a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais do exercício de 2025,** foram repassados para os **Serviços de Proteção Social Básica**, foram repassados o valor de R$ 27.563,00, sendo devolvidos o valor de R$3.692,79; sobre os **Serviços de Proteção Social de Média Complexidade**, o valor total de R$266.909,96, sendo reprogramado o valor de R$31.147,88 para o ano de 2026; sobre os **Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade**, valores repassados de R$6.615,00. Os recursos disponibilizados para os Benefícios Eventuais, do tipo Vulnerabilidade Temporária, no valor de R$24.780,12, sendo devolvido o valor de R$28,76. Assim, o valor total dos Recursos do Cofinanciamento Estadual através do (FEAS) no valor de R$356.689,08. Será feita resolução de numeração 07/2026 para a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais. A segunda pauta da reunião foi sobre a solicitação de abertura do PMAS 2026/2029 para inclusão ao Serviço De Família Acolhedora (SFA) e correção da disposição dos Recursos financeiros da Proteção Social Especial de Média Complexidade para Recursos Humanos no valor estimado de R$17.550,47, sendo o valor anual dos recursos de R$210.605,67. Será feita resolução de numeração 08/2026 para a abertura do PMAS e inclusão de valores do SFA e correção dos recursos financeiros. Nada mais havendo a tratar, a sra. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida será assinada, pela presidente e demais conselheiros.

Tamires Paes de Oliveira -
(Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social Presidente)

Natália Manechini Diman -
(Diretoria de Saúde - Suplente)

Ana Laura França de Oliveira -
(Representante da Sociedade Civil - Lar Vicentino - Suplente)

Maria José Broggio Regina -
(Representante da Sociedade Civil - APAE - Suplente)

Valmirete Pereira de Jesus Vieira -
(Representante de usuários do SUAS - Titular

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS BOCAINA - SP


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Av. Pref. Guilherme G. F. Campanhã, 673 - Jardim José Tonon - Bocaina/SP
CEP: 17.242-072 / Telefone: (14)3666-2851 / E-mail: cmas@bocaina.sp.gov.br


**RESOLUÇÃO 07/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bocaina, CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º – Aprovar a prestação de contas referente ao cofinanciamento dos Recursos Estaduais no exercício de 2025.

ART. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 11 de junho de 2026.

Tamires Paes de Oliveira
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Av. Pref. Guilherme G. F. Campanhã, 673 - Jardim José Tonon - Bocaina/SP
CEP: 17.242-072 / Telefone: (14)3666-2851 / E-mail: cmas@bocaina.sp.gov.br


**RESOLUÇÃO 08/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bocaina, CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º – Aprovar a abertura do PMAS/WEB para a inclusão do Serviço de Família Acolhedora (SFA).

ART. 2º – Correção da disposição dos Recursos Financeiros da Proteção Social Especial de Média Complexidade para Recursos Humanos no valor estimado de R$17.550,47, sendo o valor anual dos recursos de R$210.605,67.

ART. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 11 de junho de 2026.

Tamires Paes de Oliveira
Presidente do CMAS

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018




## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°12/2026**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação de Processo Dispensa de Licitação 017/2026 a favor da Empresa - KERBAUY SERVICOS DE MIDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.011.982/0001-88.

Bocaina, 11 de junho de 2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO

Presidente

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°13/2026

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação de Processo Dispensa de Licitação 015/2026 a favor da Empresa - 15.753.706 IZILDINHA DE FATIMA GARCIA MELGAR (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.753.706/0001-00.

Bocaina, 11 de junho de 2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO

Presidente

.....